

## ANEXO VI

### AÇÕES INCLUÍDAS NA LDO 2022 E NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025

#### I - Programa: COMPROMISSO COM AS PESSOAS

##### 1) Nome da Ação: Registro de Termo de Adoção de Animais Domésticos

**Descrição:** Implementação de aplicação informatizada na Internet e por aplicativo para *smartphone* do registro de Termo de Adoção de cães e gatos, conforme estabelecido na legislação vigente com previsão no art. 5º-A da Lei Complementar nº 694/12, incluído pela Lei Complementar nº 854/19, assim como os arts. 17 a 19 da mesma Lei Complementar, e diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 878/20, que instituiu a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD).

**Finalidade:** Controlar e minimizar abandonos de animais domésticos adotados, possibilitando inclusive responsabilização dos adotantes infratores, em conformidade com a Lei Federal nº 14.064, de 2020.

**Produto:** Termos de Adoção Registrados

**Unidade de Medida:** Percentual de adoções registradas pelo número estimado de adoções

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	25	50	75	100

##### 2) Nome da Ação: Cadastro Municipal de Animais Domésticos

**Descrição:** Implementação do Cadastro Municipal de Animais Domésticos, através de banco de dados informatizado, para cães e gatos, incluindo os tutelados em canis e gatis, conforme estabelecido na legislação vigente, com previsão no art. 60, inc. III, da Lei Complementar n° 694/12, incluído pela Lei Complementar 854/19, nos arts. 53 e 54 da mesma Lei Complementar e art. 4°, incs. III e IV, das diretrizes preliminares fixadas na Lei Complementar n° 878/20, que instituiu a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD), assim como no art. 11, inc. VIII, como instrumento na mesma Lei Complementar.

**Finalidade:** Instrumento de gestão pública que possibilite aos agentes públicos e sociedade em geral a planejar, organizar, executar e controlar as ações públicas e privadas em relação à proteção, defesa e bem-estar dos animais domésticos, possibilitando melhor utilização dos recursos existentes.

**Produto:** Funções do sistema informatizado

**Unidade de Medida:** Percentual do Cadastro Municipal de Animais Domésticos implementado

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	100	100	100	100

### 3) **Nome da Ação:** Descentralização de Feiras de Adoção de Cães e Gatos

**Descrição:** Implementação de calendário para feiras de adoção de cães e gatos, descentralizadas em parques e praças da Capital, para animais albergados na Unidade de Medicina Veterinária da Prefeitura, assim como de entidades e protetoras residentes de Porto Alegre, conforme estabelecido na legislação vigente, com previsão nas Leis Complementares n° 878/20 e 694/12 e no Decreto n° 18.403, de 12 de setembro de 2013.

**Finalidade:** Ação de gestão pública que possibilitará aos agentes públicos e sociedade em geral, objetivando um melhor bem-estar aos animais, uma vez que potencializará o número de adotantes, fazendo com que cães e gatos não passem suas vidas enclausurados.

**Produto:** Feiras de adoção descentralizadas

**Unidade de Medida:** Número de feiras realizadas

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1	2	3	4

4) **Nome da Ação:** Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD)

**Descrição:** Implementação prática dos instrumentos da Política Municipal de Controle Populacional de Animais, conforme estabelecido na legislação vigente com previsão em especial no art. 8º, Seção II, fixadas pela Lei Complementar nº 878/20, que instituiu a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD): "Art. 8º São instrumentos da PMCPAD, dentre outros: I – plano para controle populacional de animais domésticos; II – monitoramento e fiscalização; III – cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado para o desenvolvimento de pesquisas de métodos, processos e tecnologias de gestão; IV – incentivos fiscais, financeiros e creditícios; V – fundo municipal para controle populacional de animais domésticos, a ser estabelecido em lei; VI – conselho municipal para controle populacional de animais domésticos; VII – órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de controle populacional de animais domésticos; VIII – cadastro municipal de animais domésticos; IX – termos de compromisso e os termos de ajustamento de conduta; e X – termos de consórcios ou de outras formas de cooperação com entes municipais, com vistas ao controle populacional de animais domésticos."

**Finalidade:** Instrumentos de gestão pública que possibilitam aos agentes públicos e sociedade em geral planejar, organizar, executar e controlar as ações públicas e privadas em relação a proteção, defesa e bem-estar dos animais domésticos, em especial, o controle populacional de cães e gatos, possibilitando melhor utilização dos recursos existentes.

**Produto:** Etapas do plano

**Unidade de Medida:** Percentual de etapas do plano

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	50	100	100	100

5) **Nome da Ação:** Plano para Controle Populacional de Animais Domésticos (PLANCPAD)

**Descrição:** Elaboração e Implementação do Plano para Controle Populacional de Animais, conforme estabelecido na legislação vigente com previsão em especial nos arts. 11 a 15 na Seção IV, fixadas pela Lei Complementar nº 878/20, que instituiu a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD): "Art. 11. Fica instituído o Plano para Controle Populacional de Animais Domésticos (Plancpad), com vigência por prazo indeterminado e planejamento para atuação por 20 (vinte) anos, que será revisado a cada 4 (quatro) anos." O plano incluirá ações práticas referentes: a) censo de animais domésticos, inclusive pela auto informação; b) identificação de cães e gatos através de microchipagem, com registro em cadastro municipal; c) acumulação de animais domésticos.

**Finalidade:** Instrumento de gestão pública que possibilite aos agentes públicos e sociedade em geral planejar, organizar, executar e controlar as ações públicas e privadas em relação a proteção, defesa e bem-estar dos animais domésticos, em especial, o controle populacional de cães e gatos, possibilitando melhor utilização dos recursos existentes.

**Produto:** Etapas do plano

**Unidade de Medida:** Percentual de etapas do plano

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	50	100	100	100

6) **Nome da Ação:** Sistema Municipal de Informações sobre a Gestão do Controle Populacional de Animais Domésticos (SMIGCPAD)

**Descrição:** Elaboração e Implementação do Sistema Municipal de Informações sobre a Gestão do Controle Populacional de Animais Domésticos (SMIGCPAD), conforme estabelecido na legislação vigente, com previsão em especial no art. 10 na Seção III das Diretrizes fixadas pela Lei Complementar nº 878/20, que instituiu a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD): "Art. 10. O Município de Porto Alegre organizará e manterá o Sistema Municipal de Informações sobre a Gestão do Controle Populacional de Animais Domésticos (SMIGCPAD), que fornecerá ao órgão estadual competente todas as informações relativas a animais domésticos sob sua esfera de competência, na forma e na periodicidade estabelecidas em regulamento."

**Finalidade:** Instrumento de gestão pública que possibilite aos agentes públicos e sociedade em geral planejar, organizar, executar e controlar as ações públicas e privadas em relação a proteção, defesa e bem-estar dos animais domésticos, em especial, o controle populacional de cães e gatos, possibilitando melhor utilização dos recursos existentes.

**Produto:** Etapas do plano

**Unidade de Medida:** Percentual de etapas do plano

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	50	100	100	100

7) **Nome da Ação:** 3966 - Construção de Novas Unidades de Saúde

**Descrição:** Ampliar o número de Unidades de Saúde para atender nas áreas de vazios de atendimento e naquelas áreas onde houve aumento de densidade demográfica.

**Finalidade:** Ampliar a cobertura da atenção básica.

**Produto:** Construir duas unidades de saúde

**Unidade de Medida:** Número de unidades construídas

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	2			

8) **Nome da Ação:** 3968 - Consolidação e Ampliação do Laboratório Central Municipal

**Descrição:** Estruturar um polo central de assistência laboratorial no Município de Porto Alegre para diagnósticos em análises clínicas, ampliação em mais 60% na realização de exames de doenças de agravo à saúde pública e exames PCR de Covid para todos os servidores públicos.

**Finalidade:** Garantir acesso facilitado da população, expandir o atendimento, tornando-o mais econômico e qualificado.

**Produto:** Ampliação do Laboratório Central de Porto Alegre

**Unidade de Medida:** Percentual (acumulado)

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	30			

9) **Nome da Ação:** 3948 - Programa Lazer e Saúde

**Descrição:** Ampliar e integrar a rede de atendimento de lazer, trabalhando transversalmente nos programas e ações voltados à população de todas as faixas etárias, especialmente pós pandemia.

**Finalidade:** Garantir uma rede de ações voltadas ao lazer e à saúde.

**Produto:** Aumentar a quantidade de pessoas atendidas nos programas de lazer e saúde

**Unidade de Medida:** Número de pessoas atendidas

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	20.000			

10) **Nome da Ação:** 3946 - Ônibus Brincalhão

**Descrição:** Retomar o Programa do Ônibus Brincalhão nas comunidades.

**Finalidade:** Recuperar e ampliar as atividades recreativas proporcionadas pelo poder público nas comunidades.

**Produto:** Pessoas atendidas pelos dois Ônibus Brincalhão

**Unidade de Medida:** Número

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	30.000			

11) **Nome da Ação:** 3947 - Ampliação da Rede Psicossocial (RAPS)

**Descrição:** Reconstruir o programa NASF e os centros de convivência e cultura previstos no SUS.

**Finalidade:** Ampliar, qualificar e melhorar as condições da rede psicossocial, aumentando a oferta destes espaços para a população.

**Produto 1:** Reorganizar os Núcleos de apoio sociofamiliar (NASFs)

**Unidade de Medida:** Número de NASFs

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	3			

**Produto 2:** Estruturar oito centros de convivência e cultura nas Gerências de Saúde

**Unidade de Medida:** Número de centros

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	2			

12) **Nome da Ação:** 3954 - Combate à Pobreza Menstrual

**Descrição:** Distribuir, através da rede de assistência social básica, absorventes ecológicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

**Finalidade:** Garantir o acesso a este item de higiene básica indispensável para a saúde da mulher.

**Produto:** Distribuição de absorventes ecológicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social

**Unidade de Medida:** Número de mulheres atendidas

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	5.000	5.000	5.000	5.000

13) **Nome da Ação:** 3949 - União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA

**Descrição:** Congregação das Associações de Moradores de Porto Alegre, visando à organização, à formação e a capacitação de lideranças na defesa dos direitos da cidadania.

**Finalidade:** Organizar, capacitar e formar lideranças na defesa dos direitos da cidadania.



**Produto:** Entidades organizadas

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	300	310	320	330

14) **Nome da Ação:** Gerenciamento e Transparência dos Serviços de Saúde

**Descrição:** Implantar métodos de transparência e gerenciamento nos serviços de saúde, como a atenção primária, com utilização de totens de avaliação, pesquisas de satisfação, divulgação de procedimentos cirúrgicos, exames e atendimentos.

**Finalidade:** Dar mais transparência aos serviços públicos e possibilitar a medição e gerenciamento dos serviços.

**Produto:** Gerenciamento dos serviços

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

15) **Nome da Ação:** Construção do Novo Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul

**Descrição:** Elaborar o projeto, adquirir a área e executar a construção do novo Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

**Finalidade:** Ampliar o atendimento, aumentar o espaço físico para espera de pessoas, para a prestação de serviços, clínicas da família, farmácias distritais etc.

**Produto:** Elaboração de projeto

**Unidade de Medida:** Número (acumulado)

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

16) **Nome da Ação:** Construção e Finalização de Escolas Próprias de Educação Infantil em Regiões Estratégicas

**Descrição:** Construção de escolas de educação infantil em regiões estratégicas e finalização de obras já previstas e/ou em andamento, cuja previsão orçamentária já tenha sido aprovada anteriormente.

**Finalidade:** Ampliação da oferta de matrículas na educação infantil, compreendendo as demandas de superação do *déficit* de vagas na pré-escola (4 a 6 anos) e na creche (0 a 3 anos), na rede municipal, garantindo a qualidade no atendimento e educação de qualidade para as infâncias, numa concepção de educação integral.

**Produto 1:** Concluir obras inacabadas e executar projetos já elaborados para as escolas existentes na rede própria municipal.

**Unidade de Medida:** Percentual de obras finalizadas

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	25	25	25	25

**Produto 2:** Construção de escolas de educação infantil em regiões estratégicas

**Unidade de Medida:** Número de escolas

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

17) **Nome da Ação:** 3958 - Centro de Acolhimento LGBTI+

**Descrição:** Construção de um Centro de Acolhimento LGBTI+, que sirva como uma Casa de Passagem e um instrumento de proteção dos direitos e da vida dessa população.

**Finalidade:** Proteger os direitos e a vida da população LGBTI+, garantindo dignidade e acolhimento.

**Produto:** Construção de um centro de acolhimento

**Unidade de Medida:** Número

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1			

18) **Nome da Ação:** 3983 - Renda Básica Municipal

**Descrição:** Implementação de uma política de renda básica na cidade de Porto Alegre, garantindo segurança de renda, por meio de benefício monetário, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população, sobretudo em decorrência da pandemia, mas fundamentando a instituição de um programa universal e permanente.

**Finalidade:** I - assegurar a melhoria das condições de vida dos indivíduos de forma universal por meio da garantia de renda e prover dignidade a seus beneficiários; II - reduzir as desigualdades de acesso à riqueza produzida no Município de Porto Alegre; e III - fortalecer a segurança social de renda, competência de responsabilidade estatal atribuída ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do direito à cidadania conferido pela Renda Básica de Cidadania.

**Produto:** Famílias atingidas pela política

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	35.000	42.000	50.000	60.000

19) **Nome da Ação:** Abrigo Emergencial às Mulheres e seus Dependentes

**Descrição:** Disponibilização de espaços públicos de acolhimento e abrigamento às mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica e familiar, garantindo acompanhamento técnico e multidisciplinar, bem como segurança pública no local, em conformidade com o Projeto de Lei nº 95/2020 aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

**Finalidade:** Garantir a segurança e a preservação da vida das mulheres e seus dependentes, vítimas de violência doméstica e familiar.

**Produto:** Implantação de abrigo

**Unidade de Medida:** Número de famílias atendidas

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	20	40	60	100

20) **Nome da Ação:** Internet Banda Larga para as Periferias

**Descrição:** Utilização das compras públicas para levar estrutura que possibilite o acesso de internet banda larga nas áreas rurais e periféricas da nossa Cidade.

**Finalidade:** Inclusão digital.

**Produto:** Famílias atingidas

**Unidade de Medida:** Número de residências

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	10.000	30.000	50.000	100.000

21) **Nome da Ação:** Ampliação dos CAPS

**Descrição:** Ampliar o atendimento e o cuidado com a saúde mental a partir da ampliação dos CAPS, com destaque aos CAPS infanto-juvenis e aos CAPS III para adultos, de modo a garantir a territorialização dos equipamentos de atendimento à saúde mental e, consequentemente, o acesso da população ao atendimento especializado.

**Finalidade:** Construir mais equipamentos de atendimento à saúde mental, com destaque aos CAPS infanto-juvenis, fundamentais para prevenção ao suicídio, e aos CAPS III para adultos, orientando-se pela regionalização dos equipamentos.

**Produto 1:** Abertura de novos CAPS infanto-juvenis

**Unidade de Medida:** Novos CAPS infanto-juvenis abertos

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	1	0	1	1

**Produto 2:** Abertura de novos CAPS III

**Unidade de Medida:** Novos CAPS III abertos

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	1	0	1	0

22) **Nome da Ação:** 3509 - Atenção à Saúde Mental

**Descrição:** Promoção da atenção psicossocial, por meio de gestão única que garanta aos cidadãos o acesso universal, equânime e o cuidado integral, com resolutividade e controle social.

**Finalidade:** Ampliar o acesso e a resolutividade no cuidado, evitando o agravamento dos transtornos, reduzindo a necessidade do atendimento emergencial e de internações hospitalares, proporcionando a promoção do cuidado e reabilitação psicossocial.

**Produto 1:** META 85 - Implantar o centro de referência em Transtorno do Espectro Autista

**Unidade de Medida:** Percentual (acumulado)

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	50	75	100	100

**Produto 2:** Implantação de CAPSi III na Região Sul/Centro Sul

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	0	1	0	0

**Produto 3:** Implantação de Serviços de Residencial Terapêutico

**Unidade de Medida:** Número (acumulado)

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	2	4	6	6

**Produto 4:** Ampliação do nº de equipes de saúde mental para atendimento de crianças e adolescentes

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

23) **Nome da Ação:** Promoção da Educação Antirracista

**Descrição:** Fortalecimento, fomento e apoio a projetos de educação antirracista e de educação para as relações étnico-raciais nas escolas da rede municipal, orientados à formação de uma cultura antirracista, à afirmação e valorização da identidade negra entre as e os estudantes e o conjunto da comunidade escolar, e à formação de profissionais da educação a partir de debates das diversidades étnicas e religiosas, de cidadania negra e quilombola, na perspectiva dos direitos humanos, adotando-se práticas de enfrentamento e superação do racismo.

**Finalidade:** Aplicar a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008 na rede municipal de ensino, bem como fazer cumprir a meta 23 do Plano Municipal de Educação; institucionalizar, junto à SMED, os projetos de educação antirracista e de educação para as relações étnico-raciais já existentes nas escolas da rede municipal e fomentar a criação de projetos dessa natureza nas escolas que ainda não os têm; promover espaços de debate e formação da e com a comunidade escolar para a construção de uma cultura antirracista.

**Produto 1:** Fomento e apoio a Projetos de Educação Antirracista e de Educação para as Relações Étnico-Raciais nas escolas

**Unidade de Medida:** Percentual de escolas com Projetos de Educação Antirracista

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	100	100	100	100

**Produto 2:** Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação com ênfase na perspectiva antirracista.

**Unidade de Medida:** Percentual de profissionais da rede atendidos

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	100	100	100	100

24) **Nome da Ação:** Promoção da Dignidade Menstrual

**Descrição:** Distribuir absorventes descartáveis para meninas e mulheres nas escolas da rede municipal, nas unidades básicas de saúde, nos equipamentos da assistência social e na abordagem de rua do município.

**Finalidade:** Assegurar o acesso a absorventes para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo condições para a manutenção da higiene menstrual e a promoção da saúde, bem como enfrentar os efeitos da pobreza menstrual na evasão escolar.

**Produto 1:** Distribuir absorventes descartáveis nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's)

**Unidade de Medida:** Percentual de EMEF's atendidas



	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	100	100	100	100

**Produto 2:** Distribuir absorventes descartáveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's)

**Unidade de Medida:** Percentual de UBS's atendidas

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	100	100	100	100

**Produto 3:** Distribuir absorventes descartáveis nos equipamentos da Assistência Social e na abordagem de rua do Município.

**Unidade de Medida:** Percentual de equipamentos da Assistência Social atendidos

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	100	100	100	100

25) **Nome da Ação:** 3960 - Implementação da Casa de Acolhimento para LGBTQIA+

**Descrição:** Espaço multidisciplinar de acolhimento e atendimento psicológico e social. Orientação e encaminhamento jurídico às pessoas em situação de violência.

**Finalidade:** Garantir o cumprimento dos direitos humanos para esta população.

**Produto:** Implementação da Casa de Acolhimento para LGBTQIA+

**Unidade de Medida:** Percentual (acumulado)

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	25	50	75	100

26) **Nome da Ação:** 3961 - Políticas Públicas para a Promoção da Equidade em Saúde

**Descrição:** Atender às diretrizes propostas pela política estadual de promoção da equidade em saúde PORTARIA SES Nº 512/2020.

**Finalidade:** Promover a equidade no acesso e na atenção à saúde de populações específicas estabelecendo os princípios e diretrizes para a organização dos serviços de saúde no âmbito do município de Porto Alegre e para a organização e orientação na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

**Produto 1:** Formação de promotores da saúde da população negra

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	2	2	2	2

**Produto 2:** Formação de promotores da saúde da população LGBTQIA+

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	2	2	2	2

**Produto 3:** Formação de promotores da saúde da população indígena

**Unidade de Medida:** Número

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	2	2	2	2

27) **Nome da Ação:** 3985 - Mais Lazer na Periferia

**Descrição:** Demanda-se não só a construção, mas também a recuperação de áreas de uso comum, tal como parques e praças localizadas em bairros mais periféricos da Cidade.

**Finalidade:** Dar às populações dos bairros periféricos - dentre os quais estão aqueles com menor IDH – o direito à Cidade, isto é, direito ao gratuito acesso aos serviços e aos espaços municipais utilizados para o lazer.

**Produto 1:** Recuperação de praças e parques em bairros periféricos

**Unidade de Medida:** Número

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	3	4	5	5

**Produto 2:** Construção de praças e parques em bairros periféricos

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	2	2	2	20

28) **Nome da Ação:** 3962 - Projovem Municipal para Juventude Negra Periférica

**Descrição:** Cria o Programa Municipal de Inclusão de Jovens negros e periféricos. A execução do Programa se dá a partir do Plano Juventude Viva, que por sua vez, se divide em 4 eixos: 1) Desconstrução da Cultura de Violência: Nesse eixo, se constrói campanhas de prevenção à violência e espaços de debate social sobre o tema nos territórios periféricos da Cidade; 2) Inclusão, Oportunidades e garantia de Direitos: Atuação para direcionar programas e ações específicas para os jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade para fomentar trajetórias de inclusão e autonomia; além de criar oportunidades de atuação dos jovens em ações de transformação da cultura de violência e reconhecimento da importância social da juventude; 3) Transformação de Territórios: Tem o objetivo de atuar nos territórios com altos índices de homicídio em Porto Alegre, por meio da ampliação dos espaços de convivência e da oferta de serviços públicos e equipamentos para atividades de cultura, esporte e lazer; 4) Aperfeiçoamento Institucional Pretende enfrentar o racismo nas instituições que se relacionam com os jovens, como a escola, o sistema de saúde, a polícia, o sistema penitenciário e o sistema de justiça; bem como contribuir para a reversão do alto grau de letalidade policial, por meio da formação em direitos humanos.

**Finalidade:** Reduzir índices de desigualdade e exclusão social entre jovens periféricos e jovens negros na cidade de Porto Alegre.

**Produto:** Atendidos pelo programa

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	500	500	500	500

29) **Nome da Ação:** 3963 - Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher

**Descrição:** Atender às diretrizes propostas pela política nacional de atenção integral à saúde da mulher.

**Finalidade:** Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde da rede municipal.

**Produto:** Ações educativas, de promoção e prevenção em saúde da mulher

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	10	10	10	10

30) **Nome da Ação:** 3976 - Políticas Públicas para a Emancipação da Mulher

**Descrição:** Garantir o acesso das mulheres às políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais e inclusão em políticas de acesso à formação profissional e escolar.

**Finalidade:** Garantir às mulheres acesso a emprego e renda, principalmente para as chefes de família.

**Produto:** Ações multissetoriais para acesso das mulheres às políticas públicas para sua emancipação

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	4	8	12	16

## II - Programa: EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA

### 1) Nome da Ação: Instalação de Salas de Aleitamento para as Servidoras nos seus Locais de Trabalho

**Descrição:** Instalação de salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho, com a observância de garantias ao bem-estar das mães e das crianças, à segurança, à disponibilidade, ao conforto e à higiene, para a adequada amamentação, assim como para a ordenha no local, o armazenamento e a conservação do leite materno.

**Finalidade:** Promover a saúde da criança na primeira infância, consolidar a garantia do direito de mulheres e crianças à amamentação, bem como impactar positivamente a saúde da população porto-alegrense, através da instalação de salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho.

**Produto:** Salas de aleitamento

**Unidade de Medida:** Percentual de locais de trabalho equipados

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	30	50	70	100

## III - Programa: GESTÃO DA CIDADE

### 1) Nome da Ação: Qualificação do Trânsito e Circulação da Zona Leste

**Descrição:** Elaboração de estudos e planos, projetos e intervenções na malha viária e sinalização com vistas à qualificação da mobilidade urbana na Zona Leste da Cidade.

**Finalidade:** Reduzir o índice de congestionamento de veículos em deslocamento, com ampla fluidez do tráfego e redefinição de sinalizações e tempo de semáforos.

**Produto:** Projetos Elaborados

**Unidade de Medida:** Número

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

2) **Nome da Ação:** Asfaltamento, Sinalização e Conservação de Vias

**Descrição:** Elaboração de projeto para asfaltamento e conservação da Av. Ipiranga, trecho que compreende entre a Av. Antônio de Carvalho e Beco dos Marianos.

**Finalidade:** Contribuir para melhorar o gargalo de congestionamento de veículos que advém de Viamão.

**Produto:** Elaboração de projeto

**Unidade de Medida:** Número (acumulado)

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

3) **Nome da Ação:** Implantação de Parcerias Público-Privadas na Administração de Parques

**Descrição:** Implantar parceria público-privada na administração do Parque Saint'Hilare, que poderá cercar o parque, qualificar sua infraestrutura e explorar serviços de lazer, cultura e pesquisa.

**Finalidade:** Tornar o parque Saint'Hilare um espaço aberto ao público para lazer, cultura e pesquisa, para os porto-alegrenses e viamonenses.

**Produto:** Licitar administração do parque

**Unidade de Medida:** Número (acumulado)

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

4) **Nome da Ação:** Prolongamento ou Alargamento de Grandes Avenidas

**Descrição:** Elaboração de projeto para prolongamento da Av. Ipiranga até Viamão, para duplicação da Av. Protásio Alves, no trecho que compreende entre a Av. Manoel Elias e a Av. Paraíso.

**Finalidade:** Integrar as duas cidades e ampliar o fluxo viário e retirar o gargalo de congestionamento naquela região.

**Produto:** Elaboração de projeto

**Unidade de Medida:** Número (acumulado)

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

5) **Nome da Ação:** Praças e Academias Públicas



**Descrição:** Construção e reforma de praças públicas, bem como a instalação de academias para a terceira idade nas comunidades.

**Finalidade:** Cuidado e criação de espaços de convivência para a população, assim como lazer para crianças e incentivo à prática de exercícios físicos para idosos.

**Produto:** Manutenção e criação de praças nas periferias da Cidade

**Unidade de Medida:** Número de academias instaladas e praças construídas ou restauradas

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	50	100	150	250

#### IV - Programa: PORTO ALEGRE TEM SOLUÇÃO

##### 1) Nome da Ação: 3980 - Museu do Carnaval Porto-Alegrense

**Descrição:** Construção de um Museu do Carnaval Porto-alegrense, que sirva para contar a história de mais de 60 anos do Carnaval de Porto Alegre, fortalecendo nossa cultura local.

**Finalidade:** Contar para as pessoas que vêm visitar nossa Cidade e para aqueles que aqui residem e não conhecem o Carnaval de Porto Alegre, fomentando a cultura de quadra das escolas de samba, os clubes e blocos de rua de nossa Cidade.

**Produto:** Construção do Museu

**Unidade de Medida:** Unidade entregue

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	1			

--	--	--	--	--

2) **Nome da Ação:** 3602 - Artes Cênicas

**Descrição:** Valorização do teatro da cidade, por meio das temporadas abertas e projetos da área de artes cênicas, apresentação de espetáculos nacionais, fomento à produção local, diálogo entre os artistas profissionais e da periferia e formação de plateia em geral e de alunos de escolas públicas dos bairros da periferia.

**Finalidade:** Estimular a produção de artes cênicas e do circo em Porto Alegre, formar uma plateia crítica, atingindo o público em geral e desenvolvendo projetos específicos para população em vulnerabilidade social.

**Produto 1:** Ingressos disponibilizados gratuitamente às pessoas de baixa renda nos espetáculos dos espaços municipais

**Unidade de Medida:** Percentual

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	15	15	15	15

**Produto 2:** Ocupação nos teatros municipais

**Unidade de Medida:** Percentual

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	30	50	50	50

3) **Nome da Ação:** 3728 - Audiovisual

**Descrição:** Promoção de ações de preservação, ampliação e difusão dos acervos municipais, fomento e mapeamentos da produção das artes visuais, bem como apoio à formação artística e sensibilização de público com desenvolvimento de projetos específicos para a população em vulnerabilidade social.

**Finalidade:** Proporcionar ao público acesso às artes visuais por meio de exposições, programas educativos, oficinas, cursos, palestras, eventos e publicações.

**Produto 1:** Espectadores das ações da área do audiovisual

**Unidade de Medida:** Número

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	25.000	28.000	28.500	28.500

**Produto 2:** Sessões de audiovisual realizadas na Cinemateca Capitólio

**Unidade de Medida:** Número

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	500	550	600	600

4) **Nome da Ação:** 3733 - Fomento à Produção Cultural – FUMPROARTE

**Descrição:** Fundo de fomento e estímulo ao desenvolvimento e execução de projetos artísticos e culturais no Município.

**Finalidade:** Propiciar à comunidade artística de Porto Alegre recursos financeiros para a execução de projetos em diferentes áreas de atuação da cultura, bem como desenvolver atividades de formação em elaboração de projetos nas comunidades vulneráveis.

**Produto:** Projetos inscritos nos editais do FUMPROARTE

**Unidade de Medida:** Número

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	200	320	0	0

5) **Nome da Ação:** 3735 - MEMÓRIA DA CIDADE

**Descrição:** Proteção legal, pesquisa e documentação do patrimônio cultural, envolvendo bens arquitetônicos, urbanísticos, arqueológicos, museológicos e arquivísticos, práticas de conservação e preservação física dos bens culturais e desenvolvimento de ações voltadas à valorização do patrimônio histórico material e imaterial da cidade.

**Finalidade:** Reconhecer, proteger, inventariar e recuperar bens culturais. Disseminar a educação patrimonial na cidade. Fortalecer a identidade e a diversidade dos bairros tradicionais e de áreas de interesse cultural, por meio da difusão de informação, ação educativa, requalificação urbanística de sítios históricos e integração da comunidade com a memória de Porto Alegre.

**Produto:** Publicação de materiais didáticos e paradidáticos sobre a história de Porto Alegre

**Unidade de Medida:** Número (acumulado)

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	1	2	0	0

**Produto:** Prédios, espaços, áreas e monumentos restaurados ou recuperados

**Unidade de Medida:** Número (acumulado)

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	4	6	9	9

**V - Programa:** RESET - MUDANÇA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DE PORTO ALEGRE

1) **Nome da Ação:** Compras Públicas para Movimentação de Pequenos Negócios

**Descrição:** Utilização de compras públicas, que são feitas para compra de alimentos, e contratação de serviços em escolas, em parceria, via contratação dos comércios locais e hortas comunitárias.

**Finalidade:** Fomentar o comércio local e entregar alimentos saudáveis, gerando emprego e renda dentro das comunidades.

**Produto:** Contratação de pequenos negócios e hortas comunitárias

**Unidade de Medida:** Número de parcerias efetivadas

	2022	2023	2024	2025
<b>Metas:</b>	25	50	75	100

2) **Nome da Ação:** Política de Fomento ao Afroempreendedorismo

**Descrição:** Incentivar iniciativas de afroempreendedores e negócios dirigidos por negros e negras via políticas de incentivo econômico-financeiro e social.

**Finalidade:** Contribuir com o desenvolvimento econômico da Cidade e a geração de emprego e renda aliado ao enfrentamento das desigualdades raciais, gerando oportunidades e inclusão social.

**Produto 1:** Financiamento e investimento de negócios

**Unidade de Medida:** Número de negócios atendidos

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	50	75	150	300

**Produto 2:** Geração de emprego direto e indireto

**Unidade de Medida:** Número de Empregos gerados

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	500	1000	2000	5000

**Produto 3:** Capacitação técnica

**Unidade de Medida:** Número de pessoas atendidas pela política

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	300	500	700	1000

3) **Nome da Ação:** 3964 - Programa Municipal de Afroempreendedorismo

**Descrição:** Cria o Programa Municipal de Afroempreendedorismo com os seguintes objetivos: 1) desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e desenvolvimento dos empreendedores/as afrobrasileiros/as; 2) desenvolver estratégias e ações para promover o empreendedorismo afro-brasileiro no município de Porto Alegre, nos segmentos cultural, artístico, turístico, estético e identitário; 3) promover e fortalecer o Empreendedorismo nas Comunidades Quilombolas, comunidades Tradicionais e de Terreiros; 4) promover ações que desenvolvam a conscientização e a mobilização da população afrodescendente que visem à igualdade de participação no mercado de trabalho; 6) desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo.

**Finalidade:** O Programa Municipal de Afroempreendedorismo tem por finalidade possibilitar a inclusão e a emancipação econômica de pessoas negras. Além do apoio ao empreendedor individual, micro e pequeno afroempreendedor, há a preocupação com as comunidades quilombolas no município de Porto Alegre, dado que somos a capital com o maior número de quilombos urbanos e terreiros do Brasil, espaços de tradição, cultura, história e religião que necessitam de apoio para se fortalecerem e se organizarem economicamente. Cabe também referir, a previsão do incentivo ao afroempreendedorismo no segmento cultural, abrangendo movimentos como hip hop, funk, roteiros turísticos-culturais, dentre muitas outras economias criativas.

**Produto:** Implementação do Programa

**Unidade de Medida:** Percentual

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Metas:</b>	30	60	100	100